



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso
Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 013/2024

Súmula: Suspende Sessão Ordinária do dia 09/09/2024.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

✓ Considerando a ausência justificada de 4 (quatro) vereadores,

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária que seria realizada nesta data de 09/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 09 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente